

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 002 – Pág.: 1 / 5	
		Emissão: 14/06/2017	
	NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO			

1. INTRODUÇÃO

O **Processo de Recebimento** é constituído por avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, sendo a base para um serviço adequado e comprometido com a qualidade.

A atividade exige a **observação** de alguns critérios de segurança higiênico-sanitária, como: adequação da área física, controle de qualidade de produtos e suas condições de entrega, higienização das áreas e acondicionamento.

Quanto aos aspectos **qualitativos**, é imprescindível a avaliação de: lote e data de **validade**.

Os gêneros alimentícios não perecíveis, outros materiais de consumo, utensílios e equipamentos são recebidos, conferidos e armazenados no estoque.

2. NORMAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

Os fornecedores de gêneros não perecíveis, de materiais de higiene e limpeza, de materiais descartáveis e demais materiais utilizados no setor, devem seguir as seguintes especificações para entrega dos gêneros no HC:

➤ **Quanto ao veículo e entregador:**

- As condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- A existência de certificado de vistoria do veículo de transporte;
- A higiene pessoal e a adequação do uniforme do entregador;

➤ **Quanto ao Produto:**

- A integridade e a higiene da embalagem;
- A correta identificação do produto no rótulo: nome, composição do produto e lote; número do registro no órgão oficial: CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor; temperatura recomendada pelo fabricante e condições de armazenamento; quantidade (peso) e datas de validade, de fabricação de todos os itens e respectivo registro nos órgãos competentes de fiscalização;

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 002 – Pág.: 2 / 5	
		Emissão: 14/06/2017	
	NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO			

3. CARACTERIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

1. Devem apresentar embalagens íntegras, próprias para cada tipo, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo.
2. As latas não devem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas ou qualquer outro sinal de alteração ou violação do produto.

Temperatura recomendada para o recebimento de estocáveis	
Produtos estocáveis	Temperatura ambiente

4. RECEBIMENTO DE DESCARTÁVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

1. Os materiais de limpeza e os descartáveis devem apresentar embalagens íntegras, próprias para cada produto e com identificação correta no rótulo.
2. No caso de utilização dos saneantes domissanitários, deve observar ainda, o prazo de validade, combinado com o prazo de planejamento de consumo.
3. Cada produto domissanitário deve possuir registro atualizado no Ministério da Saúde e atender a legislação vigente.

5. ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

5.1. Fornecedores

1. Verifica as exigências para fornecimento dos gêneros conforme processo de licitação;
2. Cumpre as condições higiênicas dos veículos de entrega dos gêneros;
3. Providência o Certificado de Vistoria do veículo de transporte;
4. Verifica a higiene pessoal e a adequação do uniforme do entregador;
5. Padroniza a integridade e a higiene das embalagens;
6. Adequa as embalagens, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah
 Aprovação da CCIRAS
 Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 002 – Pág.: 3 / 5	
		Emissão: 14/06/2017	
	NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO			

7. Realiza a avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
8. Providencia transporte adequado, conforme padronização de data e horário citados anteriormente para cada um dos gêneros;
9. Entrega os gêneros, disponibilizando mão de obra para descarregamento e acondicionamento de gêneros no Serviço;
10. Aceita devolução de gêneros não compatíveis com a padronização e contrato de entrega dos produtos;
11. Solicita assinatura do canhoto de nota fiscal do produto fornecido.

5.2. Funcionário do Setor de Abastecimento

1. Recebe a nota fiscal de identificação dos gêneros;
2. Confere se Razão Social, CNPJ, produto, quantidade e o valor estão de acordo com o empenho.
3. Autoriza a entrega dos gêneros no Setor;
4. Identifica as características de qualidade de entrega de cada gênero, aferindo cada produto conforme suas especificações: peso, volume, unitarização, lote, validade, temperatura e características organolépticas;
5. Assina o canhoto da nota fiscal se todos os itens estiverem em conformidade com as solicitações do contrato;
6. Faz devolução do produto em não conformidade com as cláusulas do contrato.
7. Lança as notas recebidas no sistema MV, e emite o relatório de entrada.
8. Consulta se a nota fiscal está autorizada no site Portal da Nota fiscal eletrônica (<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>), e imprime a autorização.
9. Coloca ID na nota fiscal para movimentação via Sistema Protocolo.
10. Encaminha o relatório de entrada, a autorização, e a nota fiscal para o Núcleo de Suprimentos e Abastecimento.

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 002 – Pág.: 4 / 5	
		Emissão: 14/06/2017	
	NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO			

6. AUTORES E REVISORES

- **Autores:** Cristiane Feliciano Pereira, Caroline de Barros Gonçalves da Silva, Cláudia da Motta Nanzer
- **Revisora:** Cristiane Feliciano Pereira

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

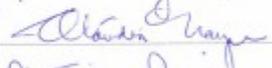
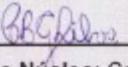
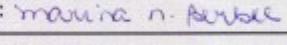
1. **1. Arruda, G. A.** Manual de boas práticas volume II – Unidades de alimentação e nutrição. 1. ed. São Paulo: Editora Ponto Crítico, 1998.
2. **BRASIL.** Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 6 jun. 2024.
3. **SÃO PAULO (Estado).** Secretaria de Estado da Saúde. Portaria CVS – 6/99, de 10 de março de 1999. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilanciasanitaria/homepage/doc/legis/legis-cvs/portaria_6_99.pdf. Acesso em: 6 jun. 2024.
4. **SÃO PAULO (Estado).** Secretaria de Estado da Saúde. Portaria CVS – 5/2013, de 9 de abril de 2013. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilanciasanitaria/homepage/doc/legis/legis-cvs/portaria_5_13.pdf. Acesso em: 6 jun. 2024.

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 002 – Pág.: 5 / 5	
		Emissão: 14/06/2017	
	NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO			

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcclm@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: NR SA 002 - Normas e Rotinas de Recebimento de Gêneros não Perecíveis no Setor de Abastecimento - Materiais Descartáveis, materiais de Limpeza e Outros.		
1.2. Área Responsável: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética		
1.3. Data da Elaboração: 14/06/2017 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 06/06/2024 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: NR SA 002 - Normas e Rotinas de Recebimento de Gêneros não Perecíveis no Setor de Abastecimento - Materiais Descartáveis, materiais de Limpeza e Outros. Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
Nome	Setor	Assinatura
Caroline de Barros G. da Silva,	Núcleo de Produção de Alimentos	
Cláudia da Motta Nanzer	Núcleo Produção Alimentos	
Cristiane Feliciano Pereira	Abastecimento - SMS	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: NR SA 002 - Normas e Rotinas de Recebimento de Gêneros não Perecíveis no Setor de Abastecimento - Materiais Descartáveis, materiais de Limpeza e Outros. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 06/08/24	Assinatura: 	
	Supervisora do Núcleo: Caroline de Barros Gonçalves da Silva	
Data: 04/09/24	Assinatura: 	
	Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah	

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade